Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Resolução nº 009/2019 – *De autoria de todos os Vereadores da Casa* – Estipula prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 105/2017, que aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências.

No mais, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 25 de junho de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES TEIXEIRA NOGUEIRA MOLLO

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO

Excelentíssimos Senhores
Vereadores da Câmara Municipal de
São João da Boa Vista - SP.

COMISSÃO DE JUSTIÇA
E REDAÇÃO
25 / 06 / 2019

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 009/2019

"Estipula prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei nº 105/2017, que Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista e dá outras providências"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, RESOLVE:

Art. 1º - Fica estipulado até o dia 10 de julho de 2.019, o prazo para apresentação de Emendas ao Projeto de Lei do Executivo nº 105/2017, que Aprova a Política de Desenvolvimento Urbano e o Plano Diretor Estratégico de São João da Boa Vista.

Parágrafo único – As Emendas apresentadas após essa data, serão automaticamente rejeitadas pela Mesa Diretora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 18 de junho de 2.019.

Aquevirque Antônio Nholla

Antônio Aparecido da Silva

Claudinei Damalio

João Batista da Costa

João Luís Moretto

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA
25 / 06 / 2019
PRESIDENTE

Gérson Araújo

Professora Can

José Claudio Ferreira

José Eduardo dos Reis

Leonildes Chaves Júnior

Luís Carlos Domiciano

Odair Pirinoto

Rui Nova Onda

Sebastião Néris

Patrícia Magalhães